



MEDEIROS & MEDEIROS

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

PROCESSO Nº 5000474-
73.2020.8.21.0146

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

35º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em novembro de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. **Cronograma processual**
 2. **Aspectos jurídicos**

2. **RESUMO**
 1. **Resultados**
 2. **Quadro de Colaboradores**
 3. **Fluxo de Caixa**
 4. **Endividamento Concursal**
 5. **Endividamento Extraconcursal**
 6. **Acompanhamento especial Covid-19**

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. **Estrutura Societária**
 2. **Instalações**
 3. **Produtos**

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. **Balanço Patrimonial**
 2. **Demonstrativo de Resultados**
 3. **Fluxo de Caixa**

5. **ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL**
 1. **Dívida tributária**
 2. **Bancos credores não sujeitos à RJ**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. **Meios de recuperação**
 2. **Proposta de pagamento**

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., ajuizada em 13.07.2017 e com processamento deferido em 27.07.2017.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, e das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os seus procuradores e representantes.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Hidro Jet é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de setembro dentro do prazo, em 26/10/2020.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
13/07/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		11/06/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/07/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	05/08/2019	Disponibilização do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
01/08/2017	Publicação do deferimento no D.O.		19/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, inciso I
10/08/2017	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	26/09/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, inciso I
31/08/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	SUSPENSA	Continuação da AGC	
25/09/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Homologação do PRJ	
28/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
27/06/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
28/05/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento Processual

- Houve convocação de Assembleia Geral de Credores, aprazada para o dia 19/09/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para dia 26/09/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Auditório da Prefeitura de Feliz (Rua Tomé de Souza, nº 40, Bairro Centro, Feliz/RS).
- Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 26/09/2019, 04/12/2019 e 04/03/2020, cujos trabalhos seriam retomados em 08/04/2020 às 14h. **Entretanto, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), restou determinada a suspensão da assembleia geral de credores. Diante disso, a Administração Judicial está providenciando nova data para prosseguimento do ato, mediante a realização da solenidade através de plataforma online.**
- Em 09/09/2019, foi deferido o pedido de prorrogação do *stay period*, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Da decisão houve interposição de agravo de instrumento de nº 70083031294, por parte do Banco Bradesco. O recurso não foi conhecido.
- Os autos recuperacionais físicos foram convertidos em autos eletrônicos, passando o feito a tramitar sob o nº 5000474-73.2020.8.21.0146

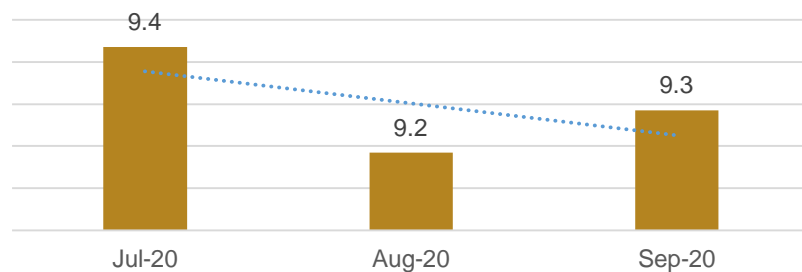


HIDRO JET

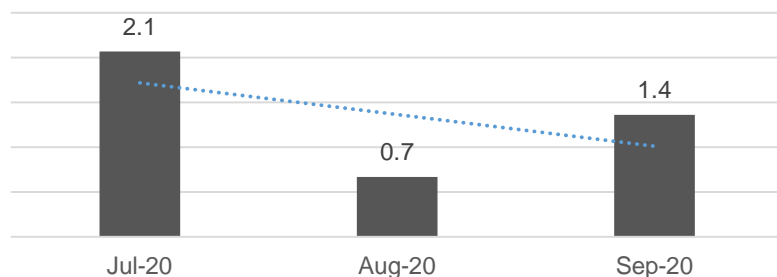
A empresa possui duas unidades, localizadas em Feliz/RS e Porto Alegre/RS. As atividades exercidas pela Recuperanda são de usinagem, zincagem e fundição para o desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para o setor de eletro ferragens.

RESULTADOS

Receita Líquida
(em R\$ milhões)



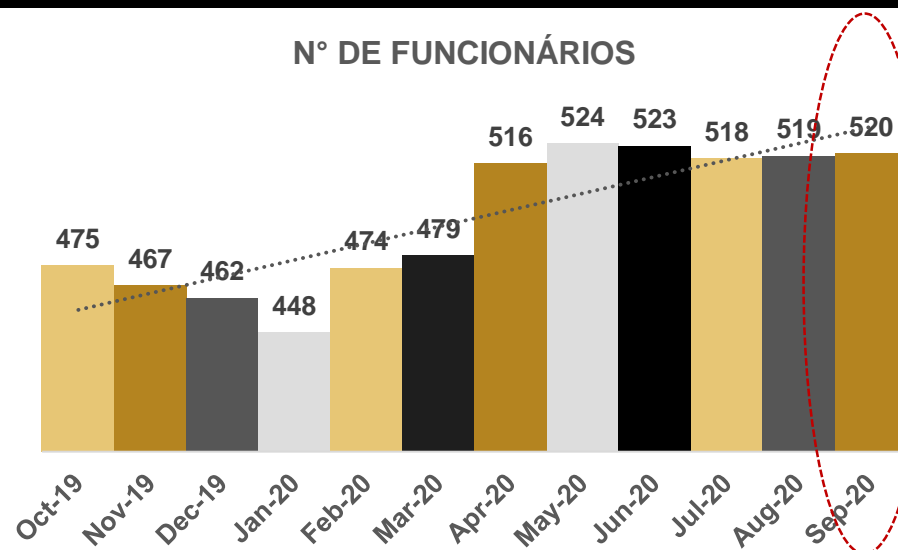
Resultado
(em R\$ milhões)



A Recuperanda continua apresentando resultados positivos desde março/2020, devido ao aumento de vendas ao mercado externo, especialmente. O ano de 2020 aponta lucro de pouco mais de R\$ 2,1 milhões.

QUADRO DE COLABORADORES

Nº DE FUNCIONÁRIOS



Em setembro a empresa demitiu 13 colaboradores e contratou 14, finalizando o período com 520 empregados, sendo 481 ativos e 39 afastados. Os salários e encargos sociais do mês estão sendo pagos regularmente. Salienta-se, contudo, que a empresa possui cerca de R\$ 5 milhões de FGTS em atraso (períodos anteriores) que estão sendo pagos à medida em que ocorrem as rescisões. De acordo com a Hidro Jet, este montante não foi renegociado devido à complexidade do parcelamento junto à Caixa Econômica Federal.

FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em R\$ milhares)	set/20
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.372
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	-39
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-1.736
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	-403
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	688
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	285

No mês de setembro a empresa se financiou através do recebimento de clientes e compra de mercadorias à prazo, findando com caixa operacional positivo de R\$ 1,3 milhão.

Em 30 de setembro de 2020, a Hidro Jet possuía o saldo de **R\$ 284.569,33** de caixa e equivalentes.

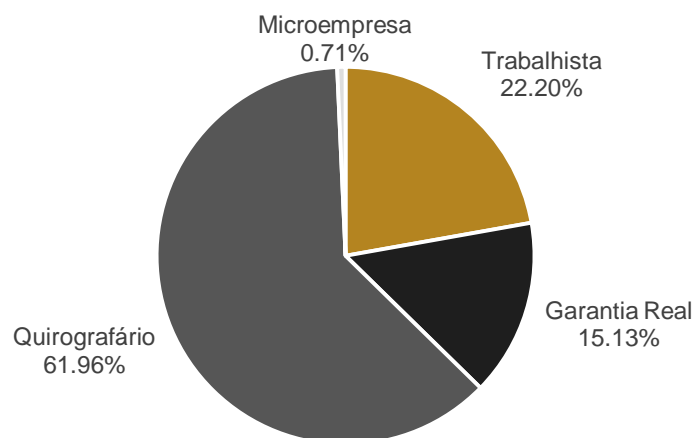


HIDRO JET

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	640	59,76%	7.786.568,98	22,20%
Garantia Real	3	0,28%	5.307.768,61	15,13%
Quirografário	389	36,32%	21.735.356,58	61,96%
Microempresa	39	3,64%	249.005,27	0,71%
Total	1071	100%	35.078.699,44	100%

Distribuição dos Créditos por Natureza:



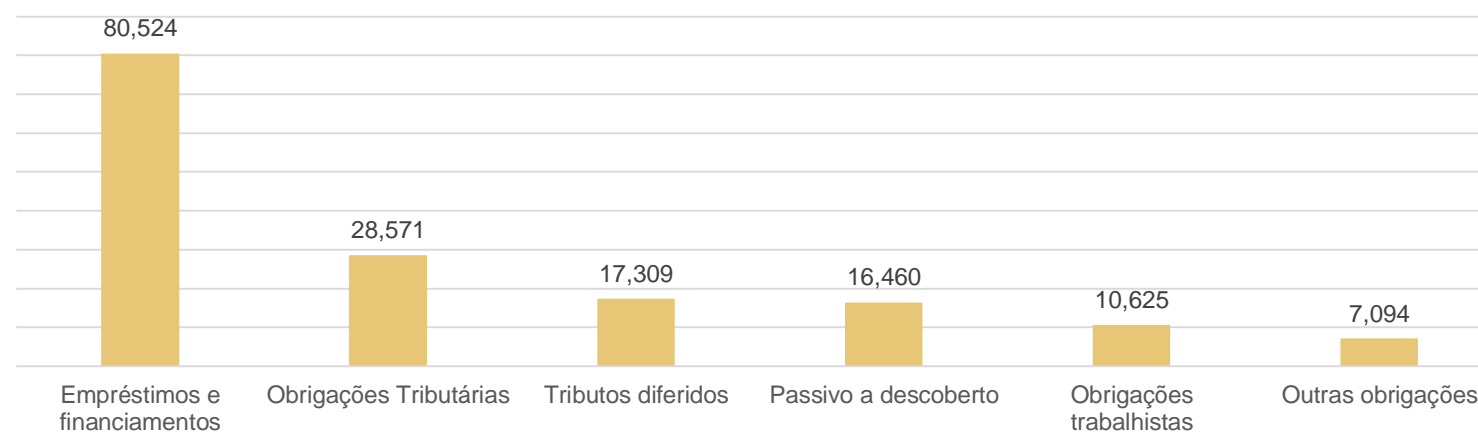
Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
Classe III	BANCO BRADESCO	R\$ 4.306.727,14
Classe III	NOAH PARTICIPAÇÕES	R\$ 3.628.303,97
Classe II	BANCO ITAÚ	R\$ 3.389.854,39

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O endividamento extraconcursal da Recuperanda é de, aproximadamente, **R\$ 169 milhões**. Abaixo expõe-se as principais obrigações extraconcursais da Recuperanda:

Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)



ACOMPANHAMENTO ESPECIAL COVID-19

Desde que retomadas as atividades, após suspensão temporária devido ao Decreto Municipal n. 4.250/2020, da Prefeitura Municipal de Feliz, a Hidro Jet adotou diversas medidas para desenvolver suas atividades com adaptações e orientações, no intuito de atender as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias. As orientações foram fixadas ostensivamente nas instalações da empresa e encaminhadas pela via eletrônica aos seus colaboradores.

Apesar das medidas tomadas, contudo, houve identificação de alguns casos positivos de COVID-19 em colaboradores da empresa, o que ensejou tomada de medidas ainda mais incisivas para contenção, prevenção e manutenção da saúde de todos os colaboradores.

Atualmente a empresa possui 3 casos confirmados de Covid-19 em quarentena. Houve, também, o afastamento de uma colaboradora gestante (de 25/05 a 30/10) por ser do grupo de risco.

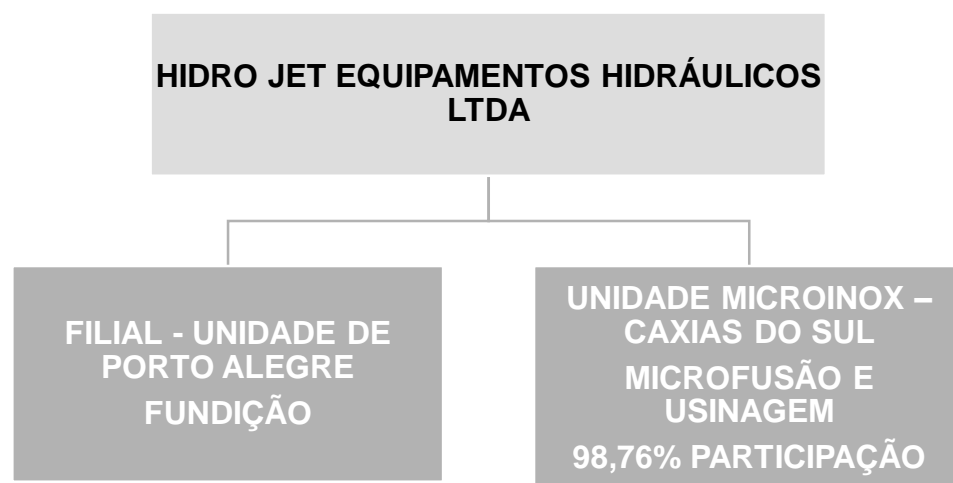
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



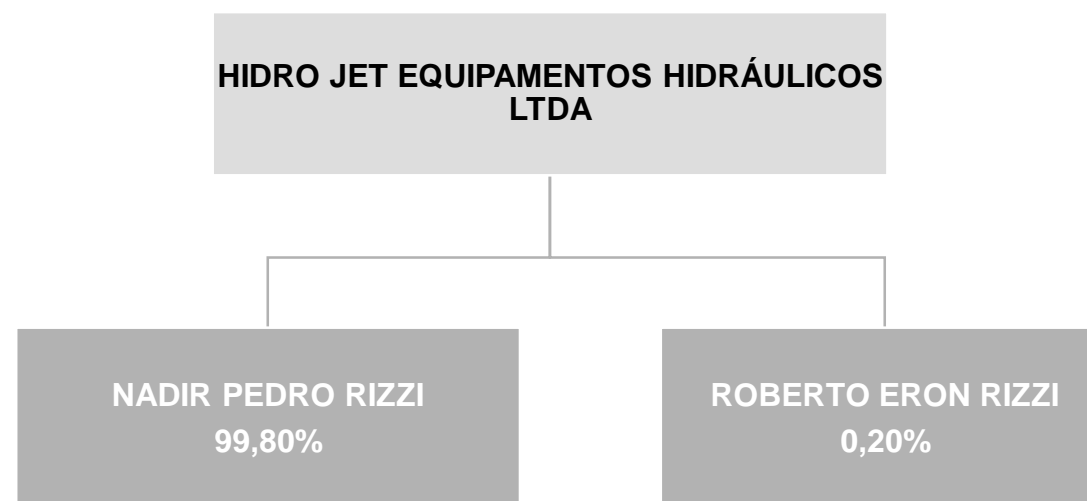
Estrutura Societária

Abaixo, Quadro de Sócios e Administradores (QSA), conforme base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.:

Unidades



Composição societária



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Na Matriz, na cidade de Feliz/RS, são utilizados processos de moldagem em Cold Box. Ainda, possui Usinagem e Galvanização a Fogo.

Data de fundação: 08/05/1980

CNPJ: 90.952.052/0001-50 - MATRIZ

Atividades: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Localização: Rodovia RS 452 km 2, nº 3101, CEP 95.770-000, Bairro Bom Fim, cidade de Feliz, RS.



A unidade de Porto Alegre/RS conta com o processo de Fundição em areia verde.

Data de fundação: 25/02/1986

CNPJ: 90.952.052/0002-31 - FILIAL

Atividades: Fundição de ferro e aço.

Localização: BC Joao Paris, nº 940, CEP 91.160-440, Bairro Sarandi, Cidade Porto Alegre, RS.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Imagens enviadas pela empresa em novembro/2020:

Setor de Fundição – Feliz/RS:



Setor de Usinagem – Feliz/RS:



Setor de Zincagem – Feliz/RS:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Peças hidráulico:



Setor de Fundição – POA/RS:



Peças eletroferragem:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Produtos

As atividades exercidas pela Recuperanda são de usinagem, zincagem e fundição para o desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para o setor de eletro ferragens.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

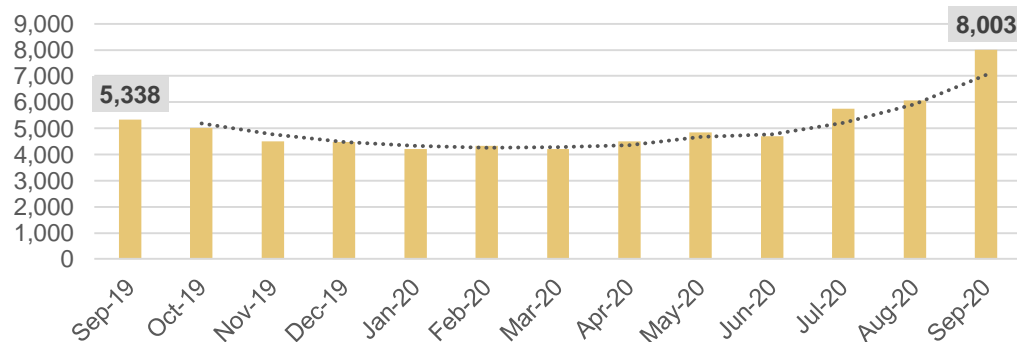
BALANÇO (em milhares de reais)	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO	88.343	96.421	96.521
CIRCULANTE	42.935	49.329	51.340
Caixa e Equivalentes de Caixa	307	688	285
Clientes Internos	7.282	7.749	8.450
PDD	-26	-26	-26
Clientes Externos	12.401	17.016	14.978
Estoques	5.752	6.073	8.003
Tributos e Contribuições a Compensar	9.585	9.108	9.571
Créditos junto a fornecedores	4.096	5.191	6.561
Despesas do exercício seguinte	66	56	45
Outras contas a receber	3.472	3.474	3.473
NÃO CIRCULANTE	45.408	47.092	45.181
Créditos junto a controlada	2.011	2.011	2.011
Tributos e Contribuições a Compensar	279	275	271
Depósitos Judiciais	358	358	358
Tributos diferidos	14.174	14.186	14.198
Outras contas a receber	461	2.267	476
Imobilizado	28.049	27.920	27.792
Intangível	76	75	75

Análise

ATIVO

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O maior volume de pagamentos no período culminou na redução do saldo de caixa da empresa no mês de setembro. As movimentações detalhadas do fluxo de caixa encontram-se na página 15.
- **Clientes:** O acréscimo no saldo de clientes ocorreu, especialmente, pelo aumento das vendas ao mercado interno. Ressalta-se que o prazo médio de recebimento de clientes do mercado externo ultrapassam 30 dias (65), enquanto o prazo de clientes do mercado interno é de 28 dias. A inadimplência chegou a R\$ 1.490.293,46, apontando crescimento de 55% em relação ao mês anterior e representando 17,6% do total. A Recuperanda explicou que o aumento do montante em atraso ocorreu devido à burocracia de um cliente externo que submeteu algumas peças para análise e adiou o pagamento de algumas invoices. Afirma, ainda, que o setor financeiro está sempre em contato e acompanhando o processo, de modo que a situação de inadimplência está sob controle.
- **Estoques:** O maior volume de compras de matéria-prima, principalmente, aumentou o saldo de estoque no período. O registro de inventário enviado indica que a matriz possui o maior volume de estoque, com R\$ 5,2 milhões, especialmente pelo estoque de matéria-prima (R\$ 1,9 milhão) e produtos semi-acabados (R\$ 1,3 milhão).
- **Crédito junto a fornecedores:** Engloba as Devoluções de Compra e os Adiantamentos a Fornecedores. Em setembro as movimentações resultaram no aumento de ~R\$ 1,3 milhão, pelos adiantamentos realizados a fornecedores diversos e, principalmente, a recursos encaminhados a Microinox, devido à necessidade de caixa da empresa ligada. Considerando que os adiantamentos originam-se de empréstimo e não da relação de fornecedor-cliente, esta Administração Judicial solicitou a formalização do contrato de mútuo entre as partes, bem como a inclusão de prazo para devolução dos valores. A empresa, por sua vez, informou que os adiantamentos por ora realizados serão reclassificados para “adiantamento de futuro aumento de capital” e, após o encerramento do exercício, conforme Parecer Normativo nº 23/1981 e da Resolução CFC nº 1.159/2009, que aprovou o Comunicado Técnico CT 01, a diretoria terá 120 dias para decidir se transforma o montante em mútuo ou aumento de capital.
- **Outras Contas a Receber:** Em setembro a Recuperanda realizou o encontro de contas das dívidas contraídas com a Rizzi & Cia e o depósito de R\$ 1,8 milhões efetuado pela Hidro Jet no mês de agosto, restando o saldo de R\$ 3.364,06, que foi recebido em 22/10/2020, conforme comprovante encaminhado pela empresa.
- **Imobilizado:** A empresa adquiriu no mês de setembro 2 notebooks para os setores de Venda e Administração, um paquímetro para o setor de Ferramentaria, uma talha elétrica e uma licença office H&B, que aumentou em ~R\$ 16,3 mil o imobilizado da Hidro Jet. Além disso, os bens em andamento, que compreendem uma castanha hubbell, alarme contra incêndio PPCI e um telhado preparação de areia, somaram cerca de R\$ 20 mil ao imobilizado.

Saldo de Estoque (Em R\$ milhares)





Balanço Patrimonial

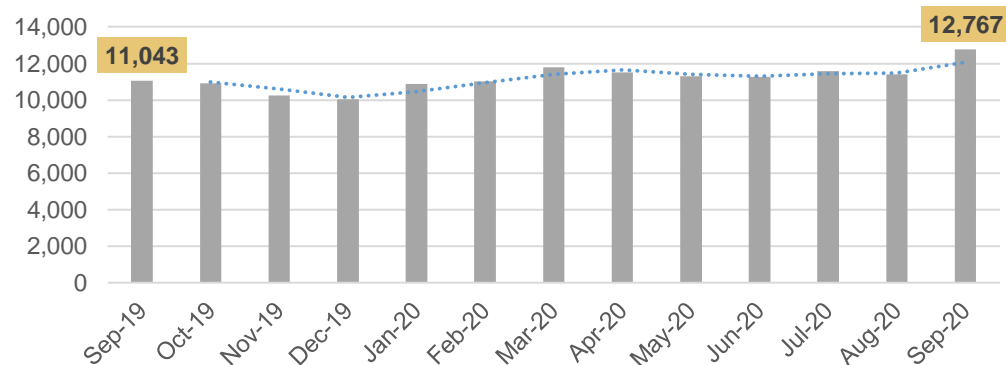
BALANÇO (em milhares de reais)	jul/20	ago/20	set/20
PASSIVO	88.343	96.421	96.521
CIRCULANTE	75.549	81.786	80.981
Fornecedores	11.587	11.394	12.767
Empréstimos e financiamentos	32.599	38.526	36.954
Obrigações trabalhistas	14.448	14.421	14.481
Obrigações tributárias	4.785	4.777	4.768
Adiantamentos de clientes	1.184	1.201	1.126
Parcelamentos a pagar	3.842	3.817	3.791
Outras obrigações	7.104	7.650	7.094
NÃO CIRCULANTE	113.046	114.221	113.766
Empréstimos e financiamentos	53.334	54.803	54.639
Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309	17.309	17.309
Provisão para litígios	3.931	3.931	3.931
Parcelamentos a pagar	20.597	20.303	20.012
Adiantamento de controlada	1.415	1.415	1.415
Passivo a descoberto de controlada	16.460	16.460	16.460
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-100.252	-99.586	-98.226
Capital Social	37.239	37.239	37.239
Lucros Acumulados	-144.117	-143.451	-142.091
Outros resultados abrangentes	6.626	6.626	6.626

Análise

PASSIVO

- **Fornecedores:** Devido ao maior volume de compras, as obrigações com fornecedores aumentaram em 12%. Salienta-se que o prazo médio de pagamento a fornecedores é de 24 dias e o valor em atraso pós RJ continua R\$ 130.893,09, ou seja, pouco menos de 2% do total (R\$ 6,5 milhões). O *aging list* enviado pela recuperanda corresponde ao montante contabilizado e revela uma carteira amplamente pulverizada de fornecedores.
- **Empréstimos e Financiamentos:** Em setembro o menor volume de adiantamento de contrato de câmbio junto ao Banco Daycoval, especialmente, resultou na redução das obrigações com instituições financeiras. Neste mesmo período, a Hidro Jet realizou operações com a Rizzi & Cia, que incluíram o encontro de contas com o valor transferido pela Hidro Jet em agosto (R\$ 1,8 milhões), e novos empréstimos de R\$ 200.000,00 e R\$ 143.307,13, sendo que o primeiro foi devolvido dentro do mês e o segundo foi integralmente e imediatamente transferido para a Microinox. A Recuperanda esclarece que a Hidro Jet é controladora da Microinox, por isso optou pela centralização das operações. Salienta-se que todas as entradas e saídas de valores relacionados à Rizzi & Cia possuem lastro nos extratos bancários e contratos de mútuo enviados pela Recuperanda. A Hidro Jet ainda manteve um saldo restante de R\$ 46.851,07 junto à Rizzi & Cia, que foi liquidado em 23/10/2020, conforme comprovante de transferência encaminhado.
- **Adiantamento de Clientes:** A redução no saldo de adiantamento de clientes ocorreu majoritariamente pela devolução de vendas e faturamento a clientes diversos, incluindo a empresa ligada Microinox. Questionada sobre a operação entre as empresas, considerando que a Hidro Jet antecipa valores para suprir o caixa da controlada, a Recuperanda explicou que além da relação Controlada e Controladora, as empresas possuem operações comerciais entre si, o que gera movimentação mensal pelo encontro de contas. Da análise do relatório financeiro enviado, constatou-se diversos recebimentos de pequeno valor de anos anteriores que, segundo a empresa, não foram baixados por falta de conciliação. A Recuperanda comprometeu-se em revisar e regularizar a conta até o final do exercício de 2020.
- **Outras Obrigações:** As rubricas que compõe este grupo são: energia elétrica (R\$ 3,4 milhões), contas telefônicas (R\$ 10 mil), seguros a pagar (R\$ 13 mil), despesas a reembolsar (R\$ 61 mil), associação dos funcionários Giacomo Rizzi (R\$ 1,4 mil), obrigações a pagar ao sócio Nadir Pedro Rizzi (R\$ 2,2 milhões) e obrigações a pagar à Sotrima (R\$ 1,3 milhões). O decréscimo do saldo no período está associado, principalmente, ao menor consumo de energia elétrica.

Obrigações com Fornecedores





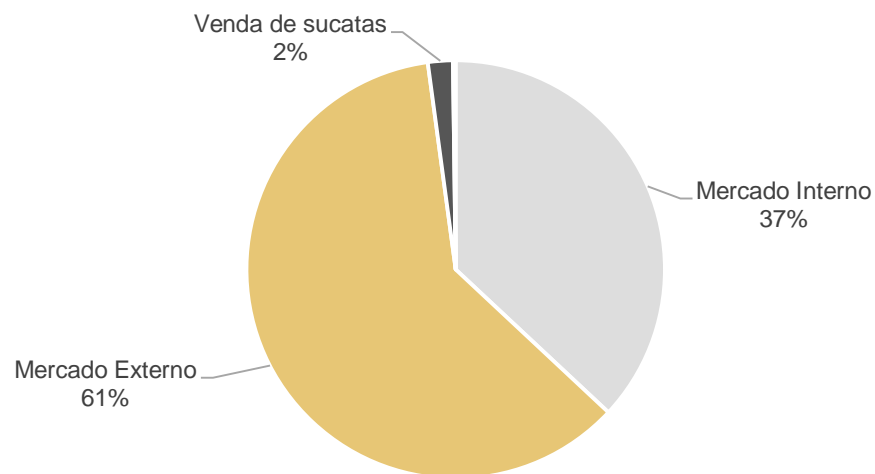
Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (em milhares de reais)	jul/20	ago/20	set/20	\$ALDO 2020
RECEITA LÍQUIDA	9.436	9.184	9.285	69.585
Custos	-6.378	-6.565	-6.110	-50.016
LUCRO BRUTO	3.058	2.619	3.175	19.569
Despesas Comerciais	-290	-451	-473	-2.953
Despesas Administrativas	-439	-481	-444	-3.775
Despesas Tributárias	-58	-47	-66	-1.324
Outras Receitas (Despesas)	-89	-95	-55	-815
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	2.182	1.545	2.137	10.702
Despesas Financeiras	-1.566	-1.506	-1.245	-24.243
Receitas Financeiras	1.442	615	455	15.582
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	2.058	654	1.347	2.041
Imposto de Renda e Contribuição Social	12	12	13	114
RESULTADO	2.070	666	1.360	2.155

Análise

- **Receita Líquida:** A Hidro Jet permanece com faturamento acima de R\$ 9 milhões, apontando crescimento de pouco mais de 1% no mês de setembro. A empresa atribui o bom resultado à variação cambial do dólar, positivo para exportações, que compreendem o maior volume de vendas da Hidro Jet.
- **Custos:** Consumiu 66% do valor da receita líquida, demonstrando redução proporcional de 5% em comparação ao mês anterior. Em 2020, a representatividade de custos da companhia variou entre 63% a 81%, apontando melhor desempenho no mês de abril.
- **Despesas Operacionais:** As despesas da Hidro Jet retraíram 3% em relação ao mês anterior. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Despesas Comerciais:** Além dos salários e encargos relacionados ao setor, esta conta engloba fretes, serviços de terceiros (consultorias da área), despesas de viagem, além de outros dispêndios menores. O aumento no mês de setembro está ligado, principalmente, a maior incidência de fretes, devido ao aumento das vendas.
 - ✓ **Despesas Administrativas:** A média de despesas administrativas da Hidro Jet no ano é de R\$ 419 mil/mês e compreende, principalmente, salários e encargos, depreciações, processos trabalhistas/judiciais e serviços de terceiros (advogados, auditores e consultorias). Em setembro, as despesas totais somaram cerca de R\$ 444 mil.
 - ✓ **Outras Despesas:** O desembolso no mês refere-se aos pagamentos direcionados ao Administrador Judicial, ao escritório representante da empresa no processo de Recuperação Judicial Scalzilli Advogados e Associados e Mirar Contabilidade, foram maiores que a receita proveniente da indenização de seguro patrimonial de R\$ 38.835,30, devido aos prejuízos causados pelo vendaval ocorrido no dia 30/06/2020, portanto a variação foi negativa em R\$ 55 mil.
- **Resultado Financeiro:** A receita com variação cambial ativa foi quase três vezes menor que as despesas financeiras com juros, deságio e variação da moeda. Portanto, o resultado financeiro consumiu cerca de R\$ 790 mil da operação no mês de setembro.
- **Resultado:** Em razão do leve crescimento do faturamento e redução das despesas financeiras, especialmente, a Hidro Jet apresentou lucro duas vezes superior ao mês anterior. O resultado acumulado do ano é positivo, em cerca de R\$ 2,1 milhões.

Faturamento setembro/2020



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



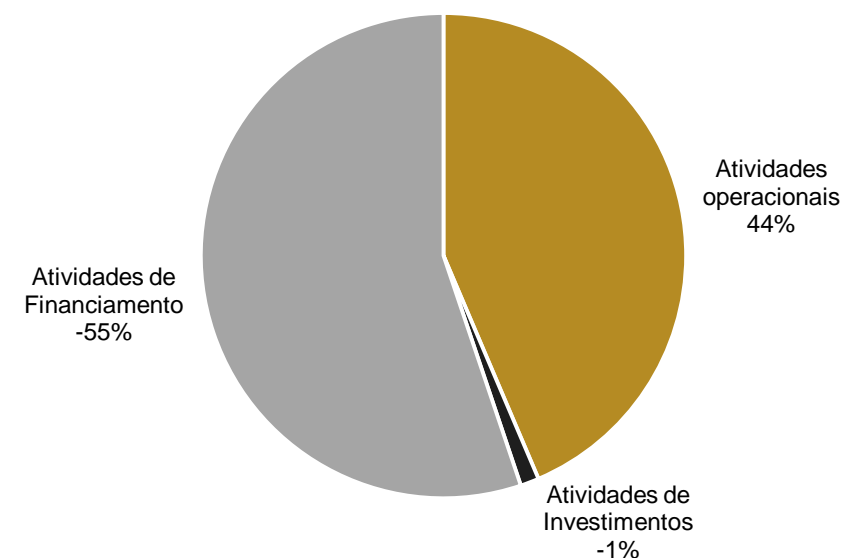
Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	jul/20	ago/20	set/20
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-13	-12	-12
Ajustes:			
Depreciação	165	165	166
Amortização	2	1	1
Dividendos propostos a pagar	2.070	666	1.360
Variações:			
Aumento/Redução em Contas a Receber	2.294	-5.082	1.337
Aumento/Redução em Estoques	-1.060	-321	-1.930
Aumento/Redução em Outros Ativos	-289	-620	-1.832
Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	12	10	11
Aumento/Redução em Outros ativos de LP		-1.802	1.795
Aumento/Redução em Fornecedores	306	-193	1.373
Aumento/Redução em Salários e encargos sociais	-59	-250	-157
Aumento/Redução em Tributos a pagar	-149	-104	-109
Aumento/Redução em Outros passivos	-6	563	-631
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos			
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.273	-6.979	1.372
Fluxo de Caixa de Investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	-44	-36	-38
Aquisições de ativo intangível			-1
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	-44	-36	-39
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Despesas de juros e variações monetárias	-1.205	1.805	797
Captação de empréstimos e financiamentos	9.911	9.774	10.210
Amortização de empréstimos e financiamentos	-11.780	-4.183	-12.743
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-3.074	7.396	-1.736
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	155	381	-403
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	152	307	688
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	307	688	285

Análise

- Em setembro o maior volume de recebimento de clientes, especialmente, financiou o caixa da empresa, que também foi auxiliado pelo aumento de compras a prazo junto a fornecedores. Destaca-se que, embora demonstre valor expressivo, a rubrica "Outros ativos de LP" contempla a baixa pelo encontro de contas com a Rizzi & Cia, o que não significa, portanto, uma entrada efetiva de recursos no período. **Cabe salientar, ainda, que do total recebido no mês, cerca de R\$ 1 milhão foi destinado à empresa ligada Microinox, em caráter de empréstimo, cujo prazo de recebimento será avaliado pela empresa posteriormente, através da constituição de aumento de capital ou contrato de mútuo com data de devolução pré-fixada.**
- Devido ao investimento em imobilizado e ao menor volume de antecipação de recebíveis, além dos próprios dispêndios operacionais, o saldo de caixa da Recuperanda no mês de setembro reduziu em ~R\$ 403 mil, chegando a R\$ 285 mil no final do período. Abaixo segue a distribuição do Fluxo de Caixa no último mês:

Distribuição do Fluxo de Caixa





Dívida Tributária

Em setembro de 2020, a recuperanda realizou a compensação de tributos e efetuou o pagamento de ICMS, INSS, ISSQN, FGTS e os parcelamentos de ICMS, INSS, PERT e desoneração.

Em relação aos tributos federais, o FGTS do mês vigente esta sendo pago, porém há um valor vencido de períodos anteriores de, aproximadamente, R\$ 5 milhões que a empresa não efetivou o parcelamento devido à sua complexidade. Desta forma, a Hidro Jet vem realizando os pagamentos de acordo com as rescisões ocorridas e pretende, tão logo ocorra a melhora do fluxo de caixa, o adimplemento de guias atrasadas até a regularização deste saldo. Os demais impostos federais estão sendo compensados, sempre que possível.

O INSS, SESI e SENAI não estão sendo pagos, pois estão em processo judicial de cobrança (2009.71.08.002311-0) devido à inadimplência. Destaca-se que o INSS refere-se às verbas indenizatórias: 1/3 férias, 15 dias de afastamento e salário maternidade.

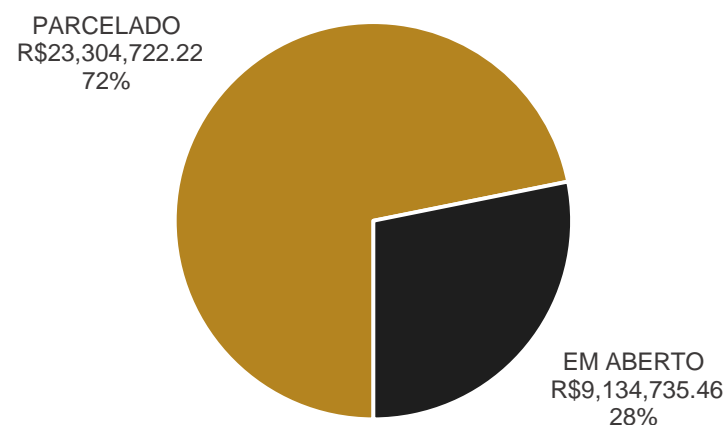
Na esfera estadual, o parcelamento do ICMS foi homologado em setembro/2018 junto à Procuradoria do Estado, onde acordou-se que a Recuperanda deverá recolher valores fixos mensais, corrigidos anualmente, de acordo com a tabela apresentada na sequência, e, em 2022, se reunirá novamente com a Procuradoria do Estado para definir os critérios de pagamentos do saldo remanescente.

ANO	VALORES MENSAIS ACORDADOS
2018	R\$ 50.000,00 Setembro até Dezembro
2019	R\$60.000,00
2020	R\$ 92.000,00 (Jan. até Jun.) e R\$ 105.000,00 (Jul. até Dez.)
2021	R\$75.000,00
2022	Reavaliação de valores.

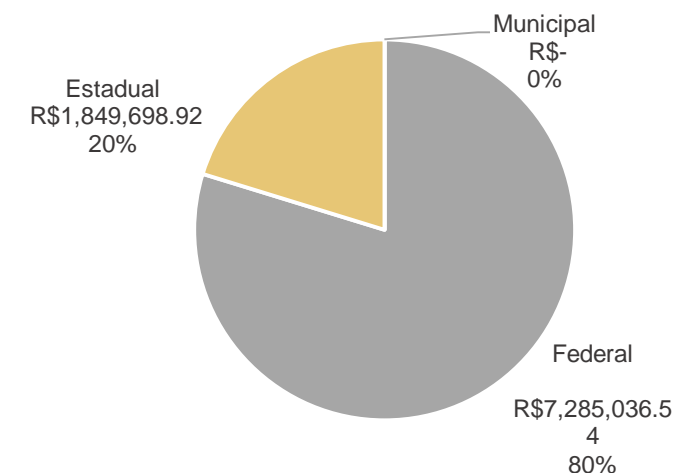
As parcelas de janeiro a setembro de 2020 foram pagas.

Em setembro de 2020, a dívida tributária da Recuperanda perfazia o total de **R\$32.439.457,68**, apontando redução de 1,5% em comparação ao mês anterior. Deste montante, 72% está parcelado, conforme indica a projeção gráfica a seguir.

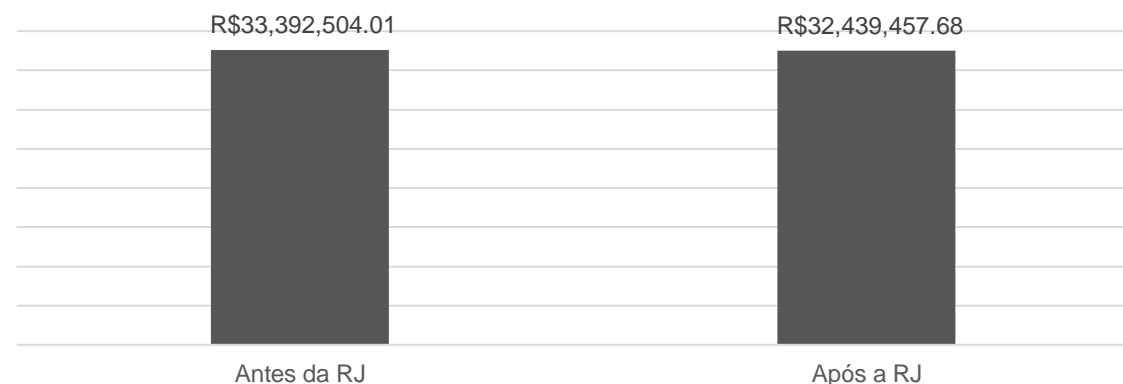
Situação do Passivo Fiscal



Passivo Tributário por Esfera



Posição do Passivo Tributário



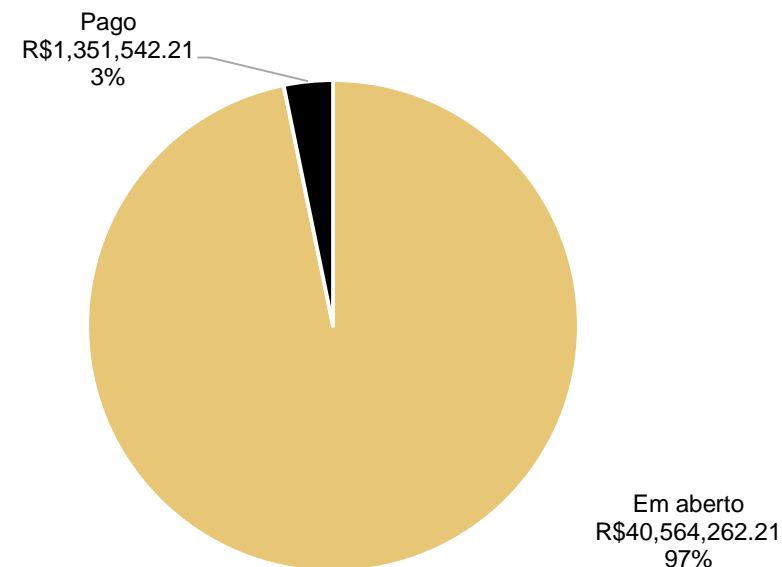


Bancos Credores Não Sujeitos à RJ

Os principais bancos credores extrajudiciais são o Banrisul e Banco do Brasil. A empresa concretizou a renegociação com ambos, conforme resumo:

BANRISUL	
Processo nº 5000226-44.2019.8.21.0146	
Instrumento	Contratos de câmbio
Valor presente	R\$638.026,92
Nº Parcelas	132
Valor da parcela	R\$6.614,15
Valor final	R\$873.107,03
Parcela pagas	8
Valor pago	R\$ 52.915,60
Processo nº 5000228-14.2019.8.21.0146	
Instrumento	Contratos de câmbio
Valor presente	R\$6.272.605,35
Nº Parcelas	132
Valor da parcela	R\$65.028,32
Valor final	R\$8.583.737,83
Parcela pagas	8
Valor pago	R\$ 520.226,56
Processo nº 0001212-20.2018.8.21.0146	
Instrumento	Capital de Giro
Valor presente	R\$1.140.054,95
Nº Parcelas	108
Valor da parcela	R\$13.687,21
Valor final	R\$1.615.025,74
Parcela pagas	-
Valor pago	-
BANCO DO BRASIL	
Processo nº 0000587-49.2019.8.21.0146	
Instrumentos	Contratos de câmbio
Valor presente	R\$20.954.000,00
Nº Parcelas	120
Valor final	R\$29.322.305,56
Parcela pagas	Entrada + 5
Valor pago	R\$ 778.400,05
Processo nº 5014534-08.2019.8.21.0010	
Instrumentos	Renegociação especial
Valor presente	R\$1.241.000,00
Nº Parcelas	84
Valor final	R\$1.521.667,49
Parcela pagas	-
Valor pago	-

Renegociações Bancárias



Nota (*): Os parcelamentos que não estão sendo pagos pela Recuperanda foram assumidos por Nadir Rizzi e Sotrima.

Fornecedores Relevantes Pós RJ

Abaixo seguem listados os fornecedores relevantes para a operação da empresa. Os valores referem-se às movimentação do período.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
Fundição ALCA	88.582.291/0001-14	72.526,89
Profusão	00.283.166/0001-62	22.884,02
Newfer Ltda	12.105.650/0001-80	145.420,06
CEEE	08.467.115/0001-00	516.054,23
Comercial COMETA	18.851.733/0006-00	115.947,50
Panatlântica	92.693.019/0001-89	172.812,55
Zinc. Fund. De Metais	17.460.077/0005-70	1.463.272,08
Triches Ferro e Aço	88.610.605/0001-45	277.431,47
Crocoli Indústria Metalúrgica Ltda	05.339.769/0001-52	47.528,43



Meios de Recuperação

ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS: a Recuperanda poderá alienar ativos, operacionais e não operacionais, para pagamentos de credores e composição de capital de giro. Ainda, menciona no plano, a possibilidade de arrendamento ou alienação de unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, sendo o recurso adquirido destinado ao capital de giro e novos investimentos.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: busca captar recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações assumidas ou, ainda, utilizá-los na recomposição do capital de giro.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano de recuperação destaca que, até a quitação das dívidas, a empresa está autorizada a se reorganizar societariamente, possibilitando cisão, fusão, incorporação ou, até mesmo, transformação das empresas que formam o grupo econômico em recuperação judicial. Nesse sentido, observa-se, que conforme prevê o plano de recuperação judicial, a empresa MICROINOX – FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA. faz parte do grupo econômico.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: A HIDRO JET está implantando uma série de medidas, como o corte de custos, racionalização e melhoria do processo de produção e política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo, legalmente estabelecido, para o processo de Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	CORREÇÃO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 20 salários mínimos	-	-	1 ano	-	-	A contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Saldo remanescente	-	-	1 ano	-	-	A contar da homologação do PRJ. Será pago por meio de alienação de bens ¹
CLASSE II - Credores com Garantia Real						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	CORREÇÃO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	18 meses	102 meses	0,5% a.m. + TJLP (durante o período de carência)	Mensal	A contar da homologação do PRJ. O valor eventualmente recebido pela alienação de bens será destinado à quitação de créditos com garantia real.
CLASSE III – Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	CORREÇÃO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até R\$ 5 mil	-	-	360 dias	1% a.a. + TR	-	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ
Acima de R\$ 5 mil	-	36 meses	19 anos	-	-	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ. Tabela progressiva de amortização ²
Credores Parceiros Operacionais	-	12 meses	132 meses	3% a.a. + TR	-	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	-	360 dias	-	-	A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ
Bônus de Adimplemento - Credores Quirografários Detentores de Créditos Superiores a R\$ 5 mil						
O pagamento da última parcela, até a data do seu vencimento, outorgará à recuperanda bônus de adimplemento consistente no desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela a ser paga.						
Bônus de Antecipação - Credores Quirografários Detentores de Créditos Superiores a R\$ 5 mil						
A qualquer momento, a recuperanda poderá, conforme disponibilidade de seu caixa, efetuar antecipações de pagamento das parcelas previstas para o primeiro até o décimo quinto ano, pagamento que deverá ser realizado para todos os credores da respectiva classe e que, se consistir em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, ensejará à recuperanda bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) do valor da parcela antecipada.						

NOTA 1: (a) 01 (um) torno CNC YCM modelo GT300A TN11; (b) 01 (um) torno CNC MAZAK modelo QTN2502 TN01; (c) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1431, ano/modelo 1998/1999; (d) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas KRJ 1432, ano/modelo 1998/1999; (e) 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz/Marco Polo, placas JZC 6418, ano/modelo 1999/1999. Prazo de pagamento de até 01 (um) ano após trânsito em julgado da decisão que homologar Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2:

Tabela Progressiva de Amortização - Classe III		
% sobre a dívida	ANO	Total do período
1%	1º ao 5º	5%
2%	6º ao 10º	10%
3%	11º ao 15º	15%
70%	16º	70%
TOTAL		100%



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO/2020.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS

III – CONTRATOS DE MÚTUO RIZZI & CIA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 90.952.052/0001-50**Balanco Patrimonial (valores expressos em milhares de reais)**30/09/2020**Ativo circulante**

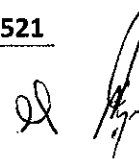
Caixa e equivalentes de caixa	285
Clientes Internos	8.450
PDD	(26)
Clientes Externo	14.978
Estoques	8.003
Tributos e contribuições a compensar	9.571
Créditos junto a fornecedores	6.561
Créditos junto a controlada	-
Despesas do exercício	45
Outras contas a receber	3.473

Total do ativo circulante**51.340****Ativo não circulante**

Clientes Internos	-
Créditos junto a controlada	2.011
Tributos e contribuições a compensar	271
Depósitos judiciais	358
Tributos diferidos	14.198
Outras contas a receber	476

17.314

Investimentos	-
Imobilizado	27.792
Intangível	75

Total do ativo não circulante**45.181****Total do ativo****96.521**

Balanco Patrimonial (valores expressos em milhares de reais)30/09/2020**Passivo circulante**

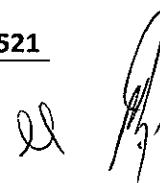
Fornecedores	12.767
Empréstimos e financiamentos	36.954
Obrigações trabalhistas	14.481
Obrigações tributárias	4.768
Adiantamento de clientes	1.126
Adiantamento de controlada	-
Juros sobre o capital próprio a pagar	-
Parcelamentos a pagar	3.791
Outras obrigações	7.094

Total do passivo circulante 80.981**Passivo não circulante**

Fornecedores	-
Empréstimos e financiamentos	54.639
Tributos diferidos	-
Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309
Provisão para litígios	3.931
Obrigações trabalhistas	-
Obrigações tributárias	-
Parcelamentos a pagar	20.012
Adiantamento de controlada	1.415
Adiantamento de futuro aumento de capital	-
Passivo a descoberto de controlada	16.460
Outras obrigações	-

Total do passivo não circulante 113.766**Patrimônio líquido**

Capital social	37.239
Lucros acumulados	(142.091)
Outros resultados abrangentes	6.626
Adiantamento para futuro aumento de capital	-

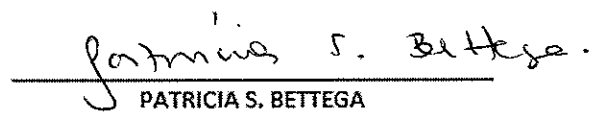
Total do patrimônio líquido (98.226)**Total do passivo**96.521

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**Demonstração do resultado (valores expressos em milhares de reais)**30/09/2020

Receita Líquida de vendas	69.585
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	<u>(50.016)</u>
Lucro bruto	19.569
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas comerciais	(2.953)
Despesas administrativas	(3.775)
Despesas Tributárias	(1.324)
Outras receitas (despesas)	(815)
Equivalência Patrimonial	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	10.702
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	(24.243)
Receitas financeiras	<u>15.582</u>
	(8.661)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	2.041
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	-
Diferido	114
Lucro do exercício	2.155
ROL	10.702
Depreciação	<u>1.334</u>
EBITDA	12.036



NADIR PEDRO RIZZI
DIRETOR GERAL
CPF: 038.599.240-87



PATRICIA S. BETTEGA
CONTADORA
CPF: 924.110.370-15
CRC: 090838/O-3

Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de Agosto de 2020 e 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Lucro líquido do exercício	-
Imposto de renda e contribuição social	-
- Corrente	-
- Diferido	(12)
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	(12)
Ajustes por:	
Depreciação	166
Amortização	1
Amortização de diferido	-
Perda (ganho) na venda de ativo imobilizado	-
Perda (ganho) na venda de intangível	-
Baixa de ativo diferido	-
Equivalência patrimonial	-
Rendimentos não realizados de investimentos e juros a receber	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-
Provisão para estoques obsoletos	-
Provisão para contingências	-
Despesa de juros e variações monetárias	797
Dividendos propostos a receber	-
Dividendos propostos a pagar	1.360

Variações em:

(Aumento) / redução em títulos e valores mobiliários	-
(Aumento) / redução em contas a receber	1.337
(Aumento) / redução em estoques	(1.930)
(Aumento) / redução nos outros ativos	(1.832)
(Aumento) / redução em despesas do exercício seguinte	11
(Aumento) / redução em empréstimos e depósitos compulsórios e judiciais	-
(Aumento) / redução em outros ativos de LP	1.795
Aumento / (redução) em fornecedores	1.373
Aumento / (redução) em salários e encargos sociais	(157)
Aumento / (redução) em tributos a pagar	(109)
Aumento / (redução) em outros passivos	(631)
Aumento / (redução) em provisão para contingências	-
Aumento / (redução) em passivo atuarial	-
Aumento / (redução) em plano de opção de ações	-

Caixa proveniente das operações **2.169**

Juros pagos	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

2.169

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Aplicações financeiras (aplicações)/resgates	-
Partes relacionadas	-
Aquisição da controlada X menos caixa líquido incluído na aquisição	-
Parcela do valor de aquisição da controlada X recebida em caixa	-
Recebimento pela venda da controlada Y menos caixa líquido incluído na alienação	-
Caixa entregue na venda da controlada Y	-
Aquisições de ativo imobilizado	(38)
Aquisições de ativo intangível	(1)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-
Recebimento pela venda de ativo intangível	-
Gastos diferidos	-
Juros recebidos	-
Dividendos recebidos	-

Caixa líquido usado nas atividades de investimento **(39)**

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Aumento de capital	-
Alienação de ações em tesouraria	-
Partes relacionadas	-
Captação de empréstimos e financiamentos	10.210
Amortização de empréstimos e financiamentos	(12.743)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento **(2.533)**

Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa **(403)**

Caixa e equivalentes de caixa no início do período **688**

Caixa e equivalentes de caixa no final do período **285**

Chk 1 **(403)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº 7086

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 3074

Nome.....: HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ/CPF....: 90.952.052/0001-50

Endereço....: ROD. RS 452 - 3101

Complemento.:

Bairro.....: BOM FIM

Cidade.....: FELIZ /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

Validade:30/10/2020

Feliz, 30 de Setembro de 2020.

NUMERO AUTENTICIDADE: 443611355443611





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **04/01/2021**

Nome: HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 90.952.052/0002-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 30 de setembro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 06/10/2020 às 09:01:15, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.952.052/0002-31** e o código de autenticidade **0A79CB46BD72**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015593652**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HIDRO JET EQUIP HIDRAULICOS LTDA**

Endereço: **EST VRS 452, 3101, KM 2
BOM FIM, FELIZ - RS**

CNPJ: **90.952.052/0001-50**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 43 Debito(s) AUL/DAT:

3 Adm Exigibilidade Suspensa - 40 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025395306**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CONTRATO DE MÚTUO

Pelo presente instrumento particular de um lado RIZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ 88.662.838/0001-91 com sede à Avenida Rubem Bento Alves, nº 751, na cidade de Caxias do Sul, RS, de ora em diante chamado simplesmente de MUTUANTE, e de outro lado HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 90.952.052/0001-50 com sede à Estrada Estadual RS 452, nº 3.101, KM 2, na cidade de Feliz, RS, e de ora em diante denominada simplesmente de MUTUÁRIA, têm, entre si, como justo e contratado o seguinte CONTRATO DE MÚTUO - Pecuniário, que se regerá pelas condições adiante estabelecidas:

1.º - A MUTUANTE, entrega, neste ato, à MUTUÁRIA, a importância de R\$ 143.307,13 (Cento e quarenta e três mil trezentos e sete reais e treze centavos), conforme transferência bancária agência 0189 C/C 13002027-3 realizada no dia 10/09/2020 (comprovante de transferência bancária anexa a este contrato).

2.º - A MUTUÁRIA se compromete a devolver a importância acima, acrescida de juros e correção monetária e dentro do prazo, conforme especificado nas condições abaixo.

3.º - A importância mutuada ficará sujeita aos juros previstos no art. 591 do Código Civil, respeitado a taxa SELIC a época do vencimento consoante art. 406 do CTN.

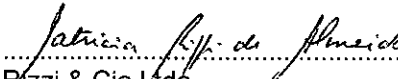
4.º - A MUTUÁRIA se compromete a saldar sua obrigação principal, juros e correção monetária, na forma prescrita na condição 3.ª, no prazo estipulado pelo MUTUANTE que informará a MUTUÁRIA a data determinada com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.º - Todo e qualquer atraso no pagamento da obrigação acarretará acréscimo de juros e correção monetária, que será contado até a data da efetiva satisfação do MÚTUO, sendo facultado à MUTUANTE tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para salvaguarda de seus interesses sendo as despesas decorrentes e os honorários de advogados, se tal for o caso, de responsabilidade da MUTUÁRIA.

6.º - Fica eleito o FORO desta cidade de Caxias do Sul RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes, MUTUANTE e MUTUÁRIA, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em vias de igual teor e forma, destinando-se 02 vias para cada uma das partes interessadas.

Caxias do Sul, 10 de Setembro de 2020.


.....
Rizzi & Cia Ltda
Patrícia Lourdes Rizzi de Almeida


.....
Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.
Nadir Pedro Rizzi

CONTRATO DE MÚTUO

Pelo presente instrumento particular de um lado RIZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ 88.662.838/0001-91 com sede à Avenida Rubem Bento Alves, nº 751, na cidade de Caxias do Sul, RS, de ora em diante chamado simplesmente de MUTUANTE, e de outro lado HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 90.952.052/0001-50 com sede à Estrada Estadual RS 452, nº 3.101, KM 2, na cidade de Feliz, RS, e de ora em diante denominada simplesmente de MUTUÁRIA, têm, entre si, como justo e contratado o seguinte CONTRATO DE MÚTUO - Pecuniário, que se regerá pelas condições adiante estabelecidas:

1.º - A MUTUANTE, entrega, neste ato, à MUTUÁRIA, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme transferência bancária agência 0189 C/C 13002027-3 realizada no dia 23/09/2020 (comprovante de transferência bancária anexa a este contrato).

2.º - A MUTUÁRIA se compromete a devolver a importância acima, acrescida de juros e correção monetária e dentro do prazo, conforme especificado nas condições abaixo.

3.º - A importância mutuada ficará sujeita aos juros previstos no art. 591 do Código Civil, respeitado a taxa SELIC a época do vencimento consoante art. 406 do CTN.

4.º - A MUTUÁRIA se compromete a saldar sua obrigação principal, juros e correção monetária, na forma prescrita na condição 3.ª, no prazo estipulado pelo MUTUANTE que informará a MUTUÁRIA a data determinada com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.


5.º - Todo e qualquer atraso no pagamento da obrigação acarretará acréscimo de juros e correção monetária, que será contado até a data da efetiva satisfação do MÚTUO, sendo facultado à MUTUANTE tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para salvaguarda de seus interesses sendo as despesas decorrentes e os honorários de advogados, se tal for o caso, de responsabilidade da MUTUÁRIA.

6.º - Fica eleito o FORO desta cidade de Caxias do Sul RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes, MUTUANTE e MUTUÁRIA, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em vias de igual teor e forma, destinando-se 02 vias para cada uma das partes interessadas.

Caxias do Sul, 23 de Setembro de 2020.


Rizzi & Cia Ltda
Patrícia Lourdes Rizzi de Almeida


Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.
Nadir Pedro Rizzi

CONTRATO DE MÚTUO

Pelo presente instrumento particular de um lado RIZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ 88.662.838/0001-91 com sede à Avenida Rubem Bento Alves, nº 751, na cidade de Caxias do Sul, RS, de ora em diante chamado simplesmente de MUTUANTE, e de outro lado HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 90.952.052/0001-50 com sede à Estrada Estadual RS 452, nº 3.101, KM 2, na cidade de Feliz, RS, e de ora em diante denominada simplesmente de MUTUÁRIA, têm, entre si, como justo e contratado o seguinte CONTRATO DE MÚTUO - Pecuniário, que se regerá pelas condições adiante estabelecidas:

1.º - A MUTUANTE, entrega, neste ato, à MUTUÁRIA, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme transferência bancária agência 0189 C/C 13002027-3 realizada no dia 23/09/2020 (comprovante de transferência bancária anexa a este contrato).

2.º - A MUTUÁRIA se compromete a devolver a importância acima, acrescida de juros e correção monetária e dentro do prazo, conforme especificado nas condições abaixo.

3.º - A importância mutuada ficará sujeita aos juros previstos no art. 591 do Código Civil, respeitado a taxa SELIC a época do vencimento consoante art. 406 do CTN.

4.º - A MUTUÁRIA se compromete a saldar sua obrigação principal, juros e correção monetária, na forma prescrita na condição 3.ª, no prazo estipulado pelo MUTUANTE que informará a MUTUÁRIA a data determinada com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.º - Todo e qualquer atraso no pagamento da obrigação acarretará acréscimo de juros e correção monetária, que será contado até a data da efetiva satisfação do MÚTUO, sendo facultado à MUTUANTE tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para salvaguarda de seus interesses sendo as despesas decorrentes e os honorários de advogados, se tal for o caso, de responsabilidade da MUTUÁRIA.

6.º - Fica eleito o FORO desta cidade de Caxias do Sul RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes, MUTUANTE e MUTUÁRIA, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em vias de igual teor e forma, destinando-se 02 vias para cada uma das partes interessadas.

Caxias do Sul, 23 de Setembro de 2020.


Rizzi & Cia Ltda
Patricia Lourdes Rizzi de Almeida


Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.
Nadir Pedro Rizzi